

DECRETO Nº 1.660, 07 DE MARÇO DE 2018.

Abre **Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.950.000,00** (Hum milhão, novecentos e cinquenta mil reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 966 de 08 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 1.950.000,00** (Hum milhão, novecentos e cinquenta mil reais) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Dotação	Elemento	valor
01	20210412200022010	31901100	300.000,00
39	20241212200052021	31901100	60.000,00
49	20241236100232025	44905200	500.000,00
55	20241236100232028	31909400	30.000,00
64	20241236100232029	31901100	300.000,00
66	20241236100232029	31909400	100.000,00
71	20241236100232030	31909400	30.000,00
109	20241236500232040	31901100	60.000,00
111	20241236500232040	31909400	20.000,00
129	20241236500232042	31901100	120.000,00
131	20241236500232042	31909400	30.000,00
150	20241236500232044	33903900	30.000,00
190	20260412200072055	31901100	150.000,00
208	20261545100272220	33903000	20.000,00
210	20261545100272220	33903900	20.000,00
248	20310412200112100	31901100	130.000,00
331	20400412200192154	31901100	50.000,00
		TOTAL	1.950.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Dotação	Elemento	valor
213	200261648200271065	44905100	1.1950.000,00
		TOTAL	1.950.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito